



Estado de Mato Grosso do Sul Atos Oficiais da Prefeitura Municipal de Alcinópolis



EXTRATO DO II TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 031/2012

Processo Licitatório nº 001/2012 – Tomada de Preços nº 001/2012

PARTES: MUNICÍPIO DE ALCINÓPOLIS – MS e J.R.A PROPAGANDA E MARKETING LTDA.

OBJETO:

“I – Prorrogação do prazo da vigência do Contrato Original, com continuidade da Execução de seu objeto, por mais 02 (dois) meses, com início em 01 de novembro de 2013 e término para 31 de dezembro de 2013;

II – Aditamento do valor do contrato original, que por força deste será acrescentado de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), isto é, 25 % (vinte e cinco por cento) do valor originalmente contratado (R\$ 240.000,00), provocando aumento no valor global da contratação que é elevado para R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais).”

JUSTIFICATIVA: Atender o disposto no Art. 57, II, e Art. 65, I, b, § 1º, ambos da Lei Federal nº 8.666, de 21.06.1993, com as alterações introduzidas pelas Leis posteriores, e ainda corresponde ao previsto no mencionado contrato, para atender finalidade precípua da administração pública.

Alcinópolis – MS, 21 de outubro de 2013.

(a.) ILDOMAR CARNEIRO FERNANDES
Prefeito Municipal

RESULTADO DO CONVITE Nº 018/2013.

VENCEDOR: MOTORPAR RETIFICA DE MOTORES LTDA – ME CNPJ; 10.302.656/0001-12

VALOR R\$ 25.790,16 (Vinte e cinco mil setecentos e noventa reais e dezesseis centavos).

ALCINÓPOLIS – MS, 25 de Outubro 2013.

(a.) ELIOMAR RODRIGUES REZENDE GOMES
PCL

EXTRATO – I TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 047/2013

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 013/2013

PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2013

CONTRATANTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALCINÓPOLIS

CONTRATADO: CIRUMED COMÉRCIO LTDA

Objeto:

1 – REALINHAMENTO DO PREÇO (83,34%) DO ITEM 187 (HIDROCLOROTIAZIDA 25 MG COMP.), que de R\$ 0,0200, passa a ter o valor unitário de R\$ 0,0367, bem como, a TROCA DA MARCA DO CITADO ITEM de CIMED para PHARLAB;

2 – REALINHAMENTO DO PREÇO (7,69%) DO ITEM 199 (IBUPROFENO COMP. 300 MG), que de R\$ 0,0580, passa a ter o valor unitário de R\$ 0,0625;

3 – REALINHAMENTO DO PREÇO (29,29%) DO ITEM 277 (PROFENID INJ. EV 100 MG), que de R\$ 3,5380, passa a ter o valor unitário de R\$ 4,5743;

4 – REALINHAMENTO DO PREÇO (100%) DO ITEM 22 (AMIODARONA 100 MG COMP.), que de R\$ 0,1300, passa a ter o valor unitário de R\$ 0,2600;

5 – REALINHAMENTO DO PREÇO (13,04%) DO ITEM 132 (DIMETICONA 75 MG GOTAS 15 ML), que de R\$ 0,6500, passa a ter o valor unitário de R\$ 0,7348;

6 – REALINHAMENTO DO PREÇO (130%) DO ITEM 144 (ENALAPRIL 20 MG COMP.), que de R\$ 0,0500, passa a ter o valor unitário de R\$ 0,1150;

7 – REALINHAMENTO DO PREÇO (30,43%) DO ITEM 178 (GLIBENCLAMIDA 5 MG COMP.), que de R\$ 0,0190, passa a ter o valor unitário de R\$ 0,0248;

8 – REALINHAMENTO DO PREÇO (36,36%) DO ITEM 281 (PROPRANOLOL 40 MG COMP.), que de R\$ 0,0160, passa a ter o valor unitário de R\$ 0,0218.

Fundamento Legal: Atendendo ao disposto no Art. 65, II, “d”, § 6º da Lei Federal nº 8.666/1993 com as alterações posteriores, visando ao restabelecimento inicial do equilíbrio econômico-financeiro, com fundamento na teoria da imprevisão, acolhida pelo Decreto-Lei 2.300/86 e pela atual Lei n.º 8.666/93, justificado e acordado entre as partes.

Ratificação: Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato original.

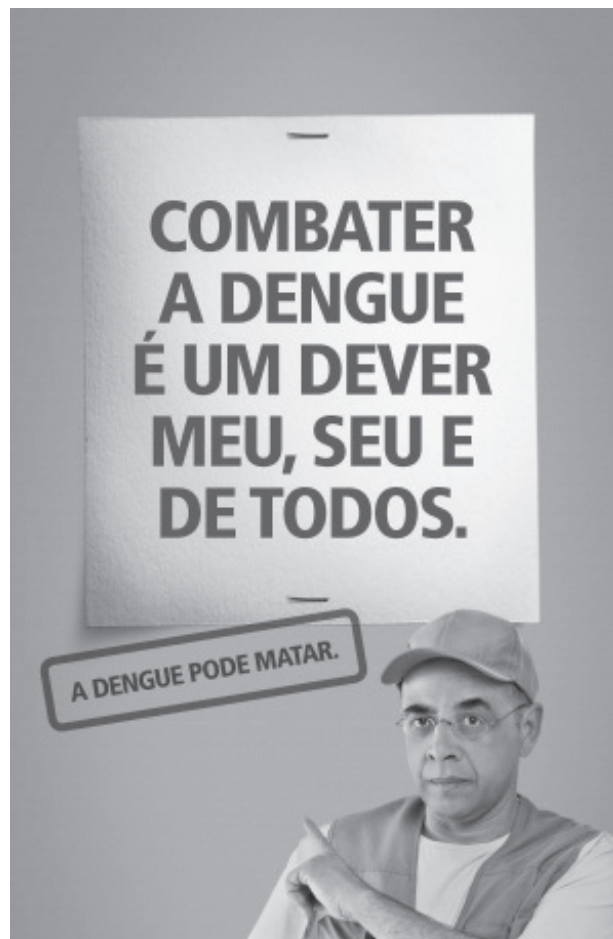
Foro: Comarca de Coxim – MS.

Data da assinatura: 25.10.2012.

Assinam: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALCINÓPOLIS e CIRUMED COMÉRCIO LTDA

Alcinópolis/MS, 25 de outubro de 2013.

(a.) NEIVA LEITE CARNEIRO
Secretária Municipal de Saúde Pública
Gestora do Fundo Municipal de Saúde



ESTAMOS LUTANDO CONTRA UM NEGÓCIO DE US\$ 32 BILHÕES POR ANO.

LUSA



O tráfico de mulheres e crianças, tanto para a exploração sexual quanto para o trabalho escravo, é um negócio internacional que já levou do nosso país para o exterior mais de 70 mil pessoas. Segundo o Escritório das Nações Unidas para o Combate às Drogas e ao Crime, a prática faz em todo o mundo 2,5 milhões de vítimas e gera 32 bilhões de dólares por ano para criminosos. O Fundo Brasil de Direitos Humanos luta contra todas as formas de violação de direitos fundamentais, apoiando, inclusive, iniciativas da sociedade civil que trabalham nessas temáticas. A Fundação, sem fins lucrativos, já destinou mais de R\$ 5 milhões a cerca de 200 projetos em todo o país, contando com investimento social de pessoas e empresas mobilizadas pelo desenvolvimento nacional com a garantia dos direitos humanos.

Conheça em nosso site os projetos apoiados. Faça parte desta luta.
Contribua com o Fundo Brasil para a construção de um país melhor para todos.

23 DE SETEMBRO. DIA INTERNACIONAL CONTRA A EXPLORAÇÃO SEXUAL E O TRÁFICO DE MULHERES E CRIANÇAS.

11 3256-7852
www.fundodireitoshumanos.org.br
www.facebook.com/fundobrasil
twitter.com/fundobrasil

fundo brasil de
direitos humanos

JORNAL DE COSTA RICA

JORNAL CORREIO DE COSTA RICA LTDA.

Diretor Presidente/Redator-Chefe:

ANTÔNIO SILVESTRE DE CASTRO

Diretor Responsável:

DUPRÉ GARCIA COELHO

Diretor de Composição e Diagramação:

SILVESTRE DE CASTRO

Revisão:

NELI JUSTINA PEREIRA

CNPJ(MF): 08.983.478/0001-89

INSC. MUNICIPAL: 450.061-9

REGISTRO NA JUCEMS: 5400232678

Redação e Administração:

AV. JOSÉ FERREIRA DA COSTA, 90

CX. POSTAL, 13 - CEP: 79550-000

COSTA RICA - MATO GROSSO DO SUL

E-mail: imprensaoficial@terra.com.br

Fone Geral: (0xx67) 3247-1936

Plantão Diário: (0xx67) 3247-2388

Cellular: (0xx67) 8131-9893

Exemplar do dia: R\$ 1,25

Nº atrasado: R\$ 2,00

ESTE JORNAL É RESPONSÁVEL

PELO EDITORIAL.

DEMAIS MATÉRIAS
SÃO DE RESPONSABILIDADE
DE SEUS AUTORES.

Impresso nas oficinas da LAYOUTGRÁFICA-

JALES (SP) -

Fone: (0xx17) 3621-3556

Filiado a ABRAJORI - Associação Brasileira

dos Jornais do Interior.

CNJI - Cadastro Nacional de Jornais do

Interior.

Periodicidade verificada em Brasília (DF) -

Registro nº 00047.

Nosso representante com exclusividade

para todo o Brasil:

TÁBULA VEÍCULOS DE COMUNICAÇÃO S/C

LTDA.

SÃO PAULO - Rua Conceição de Monte

Alegre, 448 -

Casa 1 - Brooklin Novo - SÃO PAULO (SP).

CEP: 04563-690

Fone/PABX: (0xx11) 5507-5599

FUNDADO EM 01 DE DEZEMBRO DE 1984.

ESPORTE NÃO É DROGA. PRATIQUE!